

Conta esta situação desde 1 de março de 2013.

Transita para o ARQC desde a mesma data.

4 de março de 2013. — Por delegação do Comandante de Pessoal da Força Aérea, após delegação do Chefe do Estado-Maior da Força Aérea, o Diretor, *José Alberto Figueiro da Mata*, MGEN/PILAV.

206806911

Repartição de Pessoal Civil

Despacho (extrato) n.º 3793/2013

Nos termos do disposto na alínea *b*), do n.º 1 do artigo 37.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, torna-se público que por despacho do Diretor do Pessoal, de 20 de fevereiro de 2013, por subdelegação de competências, foram celebrados contratos de trabalho em funções públicas, por tempo indeterminado, com os trabalhadores abaixo indicados para ocupação de doze postos de trabalho no mapa de pessoal da Força Aérea, na carreira/categoria de Assistente Técnico, área profissional de Administrativo, com efeitos a 01 de março de 2013, precedendo procedimento concursal comum aberto pelo aviso n.º 9443/2012, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 133, de 11 de julho.

Nome	Posição remuneratória <i>a)</i>	Nível remuneratório <i>b)</i>
Clara Maria Fialho Marrafa Rei. . .	1	5
Helena Isabel da Silva Relvas	1	5
Julietta da Conceição Fernandes Car- tarino	1	5
Maria da Luz Filipe Duarte Freitas	1	5
Joaquim José dos Remédios Higino Bernardo.	Posição intermédia entre a 2 e a 3	Nível intermédio entre o 7 e o 8
Teresa Maria Matias Gomes Rodri- gues	1	5
Ana Paula Coutinho da Fonseca Ro- drigues	1	5
Susana Vera Fontes Pinto.	1	5
Vitor Manuel da Silva Antunes . . .	3	8
Anabela da Silva Almeida Gon- çalves.	Posição intermédia entre a 8 e a 9	Nível intermédio entre o 13 e o 14
Paula Cristina Justino Ventura	3	8
Sandra Sofia Alves de Abreu	1	5

a) Previsto no Decreto Regulamentar n.º 14/2008, de 31 de julho

b) Previsto na Portaria n.º 1553-C/2008, de 31 de dezembro

4 de março de 2013. — O Chefe da Repartição de Pessoal Civil, Interino, *Major António Carlos Florindo Carneiro*.

206805129

MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA

Guarda Nacional Republicana

Comando Territorial de Coimbra

Despacho n.º 3794/2013

1 — Ao abrigo da autorização que me é conferida pelo n.º 2 do artigo 36.º do Código do Procedimento Administrativo e no uso da faculdade que me foi conferida pela alínea *b*) do n.º 2 do Despacho n.º 2167/2013, do Ex.º Tenente-General Comandante Geral da Guarda Nacional Republicana, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 26, de 6 de fevereiro de 2013, subdelego no Comandante do Destacamento Territorial de Cantanhede, Capitão de Infantaria Diamantino Manuel Ramos Fernandes, as minhas competências para a prática dos seguintes atos:

A assinatura de guias de marcha.

A assinatura de guias de transporte.

2 — A delegação de competências a que se refere este despacho entende-se sem prejuízo de poderes de avocação e superintendência.

3 — O presente despacho produz efeitos a partir de 1 de janeiro de 2013.

4 — Nos termos do n.º 3 do artigo 137.º, do Código do Procedimento Administrativo, ficam ratificados todos os atos praticados, no âmbito das matérias ora delegadas, até à sua publicação no *Diário da República*.

6 de fevereiro de 2013. — O Comandante do Comando Territorial de Coimbra, *João Paulo Simões Pedro Seguro*, coronel.

206796982

Despacho n.º 3795/2013

1 — Ao abrigo da autorização que me é conferida pelo n.º 2 do artigo 36.º do Código do Procedimento Administrativo e no uso da faculdade que me foi conferida pela alínea *b*) do n.º 2 do Despacho n.º 2167/2013, do Ex.º Tenente-General Comandante Geral da Guarda Nacional Republicana, publicado no *Diário da República*, II Série, n.º 26, de 6 de fevereiro de 2013, subdelego no Comandante Interino do Destacamento Territorial da Lousã, Alferes de Infantaria Rui Daniel Gesteiro de Oliveira, as minhas competências para a prática dos seguintes atos:

A assinatura de guias de marcha.

A assinatura de guias de transporte.

2 — A delegação de competências a que se refere este despacho entende-se sem prejuízo de poderes de avocação e superintendência.

3 — O presente despacho produz efeitos a partir de 1 de janeiro de 2013.

4 — Nos termos do n.º 3 do artigo 137.º, do Código do Procedimento Administrativo, ficam ratificados todos os atos praticados, no âmbito das matérias ora delegadas, até à sua publicação em *Diário da República*.

6 de fevereiro de 2013. — O Comandante do Comando Territorial de Coimbra, *João Paulo Simões Pedro Seguro*, coronel.

206797005

Despacho n.º 3796/2013

1 — Ao abrigo da autorização que me é conferida pelo n.º 2 do artigo 36.º do Código do Procedimento Administrativo e no uso da faculdade que me foi conferida pela alínea *b*) do n.º 2 do Despacho n.º 2167/2013, do Ex.º Tenente-General Comandante Geral da Guarda Nacional Republicana, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 26, de 6 de fevereiro de 2013, subdelego no Comandante do Destacamento de Intervenção de Coimbra, Capitão de Infantaria, Vítor Jorge Francisco Correia, as minhas competências para a prática dos seguintes atos:

A assinatura de guias de marcha.

A assinatura de guias de transporte.

2 — A delegação de competências a que se refere este despacho entende-se sem prejuízo de poderes de avocação e superintendência.

3 — O presente despacho produz efeitos a partir de 1 de janeiro de 2013.

4 — Nos termos do n.º 3 do artigo 137.º, do Código do Procedimento Administrativo, ficam ratificados todos os atos praticados, no âmbito das matérias ora delegadas, até à sua publicação no *Diário da República*.

6 de fevereiro de 2013. — O Comandante do Comando Territorial de Coimbra, *João Paulo Simões Pedro Seguro*, coronel.

206797038

Despacho n.º 3797/2013

1 — Ao abrigo da autorização que me é conferida pelo n.º 2 do artigo 36.º do Código do Procedimento Administrativo e no uso da faculdade que me foi conferida pela alínea *b*) do n.º 2 do Despacho n.º 2167/2013, do Ex.º Tenente-General Comandante Geral da Guarda Nacional Republicana, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 26, de 6 de fevereiro de 2013, subdelego no Comandante de Destacamento Territorial de Coimbra, Capitão de Cavalaria Romeu Carvalho Martins, as minhas competências para a prática dos seguintes atos:

A assinatura de guias de marcha.

A assinatura de guias de transporte.

2 — A delegação de competências a que se refere este despacho entende-se sem prejuízo de poderes de avocação e superintendência.

3 — O presente despacho produz efeitos a partir de 1 de janeiro de 2013.

4 — Nos termos do n.º 3 do artigo 137.º, do Código do Procedimento Administrativo, ficam ratificados todos os atos praticados, no âmbito das matérias ora delegadas, até à sua publicação no *Diário da República*.

6 de fevereiro de 2013. — O Comandante do Comando Territorial de Coimbra, *João Paulo Simões Pedro Seguro*, coronel.

206796999

Despacho n.º 3798/2013

1 — Ao abrigo da autorização que me é conferida pelo n.º 2 do artigo 36.º do Código do Procedimento Administrativo e no uso da faculdade que me foi conferida pela alínea b) do n.º 2 do Despacho n.º 2167/2013, do Ex.º Tenente-General Comandante Geral da Guarda Nacional Republicana, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 26, de 6 de fevereiro de 2013, subdelego no Comandante Interino do Destacamento de Trânsito de Coimbra, Alferes de Infantaria Carla Antonieta de Oliveira Passeira, as minhas competências para a prática dos seguintes atos:

A assinatura de guias de marcha.
A assinatura de guias de transporte.

2 — A delegação de competências a que se refere este despacho entende-se sem prejuízo de poderes de avocação e superintendência.

3 — O presente despacho produz efeitos a partir de 1 de janeiro de 2013.

4 — Nos termos do n.º 3 do artigo 137.º do Código do Procedimento Administrativo, ficam ratificados todos os atos praticados, no âmbito das matérias ora delegadas, até à sua publicação no *Diário da República*.

6 de fevereiro de 2013. — O Comandante do Comando Territorial de Coimbra, *João Paulo Simões Pedro Seguro*, coronel.

206797021

Despacho n.º 3799/2013

1 — Ao abrigo da autorização que me é conferida pelo n.º 2 do artigo 36.º do Código do Procedimento Administrativo e no uso da faculdade que me foi conferida pela alínea a) do n.º 2 do despacho n.º 2167/2013, do Ex.º Tenente-General Comandante Geral da Guarda Nacional Republicana, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 26, de 6 de fevereiro de 2013, subdelego no Chefe da Secção de Recursos Logísticos e Financeiros do Comando Territorial de Coimbra, Major de Infantaria, Vitor Jorge Mendes Assunção, as minhas competências para a prática dos seguintes atos:

a) Autorizar as despesas com a locação e aquisição de bens e serviços e com empreitadas de obras públicas, nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 08 junho, bem como praticar os demais atos decisórios previsto no Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, até ao limite de € 37.500;

b) Autorizar as despesas relativas à execução de planos ou programas plurianuais, legalmente aprovados, até ao montante de € 140.000, nos termos da alínea a) do n.º 3 do artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 08 de junho;

c) Autorizar a utilização de automóvel próprio nas deslocações em serviço, que decorram em território nacional, bem como o processamento do abono correspondente nos termos do artigo 5.º da Portaria n.º 379/90, de 18 de maio, conjugado com o artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 230/93, de 26 de junho;

d) Autorizar o abono de dinheiro da alimentação por conta do Estado ao pessoal, militar e civil, que a ela tiver direito, quando não for possível por razões operacionais, o fornecimento de alimentação em espécie, ou as condições de saúde, devidamente comprovadas, aconselham tratamento dietético especial, nos termos do n.º 2 do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 271/77 de 02 de julho.

2 — A subdelegação de competências a que se refere este despacho entende-se sem prejuízo de poderes de avocação e superintendência.

3 — O presente despacho produz efeitos desde 1 de janeiro de 2013.

4 — Nos termos do n.º 3 do artigo 137.º do Código do Procedimento Administrativo, ficam ratificados todos os atos praticados, no âmbito das matérias ora subdelegadas, até à sua publicação no *Diário da República*.

6 de fevereiro de 2013. — O Comandante do Comando Territorial de Coimbra, *João Paulo Simões Pedro Simões*, coronel.

206796974

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

Secretaria-Geral

Listagem n.º 14/2013

Publicação dos subsídios pagos pelo Ministério da Justiça no 2.º semestre de 2012, nos termos do artigo 1.º da Lei n.º 26/94, de 19 de agosto

Beneficiário	Montante	Entidade decisora	Data
Associação de Apoio à Víctima.	100 000,00	Ministra da Justiça	27-11-2012
Instituto de Apoio à Criança.	25 000,00	Ministra da Justiça	7-3-2012
Instituto de Apoio à Criança.	35 529,63	Ministra da Justiça	19-3-2012

27 de fevereiro de 2013. — A Secretária-Geral, *Maria Antónia Moura Anes*.

206805007

Direção-Geral da Administração da Justiça**Despacho (extrato) n.º 3800/2013**

Por despacho do Diretor-Geral de 28 de fevereiro de 2013:

Vitor Manuel Marques Dias, Escrivão de Direito no 3.º Juízo do Tribunal de Comarca da Covilhã — autorizada a permuta para idêntico lugar do 1.º Juízo do Tribunal de Comarca de Fundão,

Jorge Manuel Fortuna da Cunha, Escrivão de Direito do 1.º Juízo do Tribunal de Comarca do Fundão — autorizada a permuta para idêntico lugar do 3.º Juízo do Tribunal de Comarca da Covilhã.

Prazo para início de funções: dois dias

1 de março de 2013. — A Chefe de Divisão, *Helena Almeida*.

206805056

Polícia Judiciária**Aviso n.º 3582/2013**

Para cumprimento do disposto na alínea d) do n.º 1 do artigo 37.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, faz-se pública a lista nominativa dos trabalhadores do mapa de pessoal da Polícia Judiciária que cessaram funções no período compreendido entre 1 e 28 de fevereiro de 2013:

Por motivo de aposentação:

Manuel Henrique Pires Tomé, Diretor da Unidade de Planeamento, Assessoria Técnica e Documentação, Índice 110, em 01-02-2013;

Maria Helena Oliveira da Silva Nunes, Chefe de Setor, Índice 340, em 01-02-2013;

Miguel Petersen Silva, Chefe de Setor, Índice 340, em 01-02-2013;

Maria José Martins dos Santos, Chefe de Setor, Índice 340, em 01-02-2013;

Maria Manuela Cardoso Correia Tavares Oliveira Lima Ferreira, Especialista Auxiliar, Escalão 9, em 01-02-2013;

Etelvina Eugénia Rodrigues, Especialista Auxiliar, Escalão 7, em 01-02-2013;

Maria Sílvia de Almeida Francisco, Assistente Operacional, 6.ª Posição Remuneratória, em 01-02-2013;

Por falecimento:

Ana Raquel Monteiro Areias, Inspetora, Escalão 2, em 16-02-2013.

(Não estão sujeitos a fiscalização prévia do Tribunal de Contas).

4 de março de 2013. — Pela Diretora da Unidade, *João Prata Augusto*.

206805567